CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Projeto de Resolução nº 2 /2014 – Mesa da Câmara

"Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Norton Yoshio Nakayama"

A Presidente da Câmara Municipal de Piedade.
Faço saber a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador **Norton Yoshio Nakayama"**, pelo período de 15 dias, a partir 9 de junho, conforme atestado médico - anexo.

Artigo 2º - As despesa decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 18 de junho de 2014.

Nilza Maria dos Santos Godinho
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Gilberto José de Oliveira
1º Secretario

Alexandre Mauro Freire Gomes
2º Secretario